



## Edital PRH/ANP – UFMA 03/2020

(Retificação do Edital PRH/ANP – UFMA 01/2020)

O Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP PRH-ANP/UFMA (PRH 54.1), torna pública a retificação do Edital PRH/ANP – UFMA 01/2020, permanecendo inalterada as demais disposições.

Os itens 3, 4 e 9.1 passam a vigorar com as seguintes redações:

---

### 3. DA ELIGIBILIDADE DOS ESTUDANTES

São elegíveis estudantes que:

- Estejam matriculado no 5º período ou posterior, tenham concluído todas as disciplinas do ciclo básico (1º ao 4º período), possuam, no mínimo, 24 meses até a conclusão de seu curso e não tenham integralizado mais de 75% da carga horária do seu curso;

OBS: Caso o estudante possua alguma pendência nas disciplinas do ciclo básico do seu curso em decorrência da não oferta da disciplina no período previsto para tal, este não será considerado inelegível, desde que inclua na documentação fornecida no ato da sua inscrição um documento emitido pela coordenação do seu curso, atestando que a disciplina não cursada (ou as disciplinas não cursadas) não foi ofertada no período regular previsto para a oferta.

- Não estejam recebendo bolsa de estudo ou qualquer auxílio financeiro equivalente de outra agência federal de fomento.
- 

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Ficha de inscrição (formulário próprio disponível no Anexo I);
- b) *Curriculum Lattes* - devidamente comprovado (documentos comprobatórios anexados ao currículo);

Obs: Os currículos serão avaliados conforme pontuação definida no Anexo III.

- c) Resumo Estendido do projeto de pesquisa (formulário próprio disponível no Anexo II);

OBS: O projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo estudante deve, obrigatoriamente, ser orientado por um professor pertencente ao quadro



docente do programa PRH (Ver relação de docentes no Anexo IV).

- d) Cópia do histórico escolar atualizado;
- e) Comprovante de matrícula;
- f) Cópia da cédula de identidade e do CPF;

Os documentos requeridos para a ainscrição no processo seletivo, especificados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, **deverão ser apresentados em dispositivo de armazenamento (Pen-drive, HD ou similares), digitalizados em formato pdf**.

Caso a comissão avaliadora julgue necessário, poderão ser solicitados os documentos originais ou cópias autenticadas, para fins de validação dos documentos entregues digitalizados.

A documentação deverá ser entregue no Departamento de Tecnologia Química, localizado no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga, no período de 09 a 27 de março de 2020, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h30.

A inscrição também poderá ser efetuada através do e-mail [prh\\_anp\\_ufma@outlook.com](mailto:prh_anp_ufma@outlook.com) com o título Edital PRH/ANP – UFMA 01/2020 – NOME DO CANDIDATO, acompanhado dos arquivos em pdf dos documentos descritos acima de acordo com o cronograma do processo seletivo (09 a 27 de março de 2020).

Obs: Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio e após o horário final. No caso de envio de mais de uma proposta será considerada o último envio, desde que dentro do prazo.

---

9.1 - O resultado parcial do processo seletivo será divulgado na semana do 30 de março ao 03 de abril, sendo publicizado no quadro de avisos do Departamento de Tecnologia Química.

---

São Luis (MA), 16 de março de 2020

Wendell Ferreira de La Salles  
Coordenador PRH-ANP/UFMA